



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Portaria GP Nº 561/2013  
São Luís, 5 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-954/2013,

CONSIDERANDO a atual carência de servidores deste Regional,

CONSIDERANDO o fato de que a servidora SÉFORA SORAIA Costa e Silva já se encontra removida para o TRT da 21ª Região desde 29/08/2012, por força de decisão judicial,

#### RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora DANIELE PAZ DE SANTANA PROCÓPIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 7º inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012, com efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO